

A leitura deste guia não substitui a dos editais do Vestibular Licenciatura em Língua de Sinais Brasileira/Português como Segunda Língua, que são a norma da seleção. As informações apresentadas neste guia devem ser verificadas nos editais e na página de acompanhamento do vestibular, uma vez que podem ser, eventualmente, alteradas.



Sumário

Carta ao candidato	4
Vestibular em Licenciatura Língua de Sinais Brasileira/Português como Segunda Língua da Universidade de Brasília (UnB)	6
Sistemas de concorrência	7
Reserva de vagas para candidatos	
surdos ou com deficiência auditiva	8
Sistema de cotas para escolas públicas	9
Candidatos com renda familiar bruta igual ou	40
inferior a 1½ salário mínimo per capita	10
Candidatos que se autodeclaram negros (pretos ou pardos) ou indígenas	10
" , ,	
Candidatos com deficiência	10
Documentação	11
Sistema de cotas para negros	12
Resultado da análise dos documentos	12
Inscrições	13
Pagamento da taxa de inscrição	15
senção da taxa	15
Atendimento especializado	17
Solicitação de atendimento especializado	17
Motivo de crença religiosa	18
Porte de arma	18
Candidato transexual ou travesti	18
Tempo adicional	18
Outros atendimentos especializados disponíveis	19
Provas	22
Tipos de provas	22

Guia do Vestibular em Licenciatura em Língua de Sinais Brasileira/Português como Segunda Língua - UnB 2024

ripos de iteris	23
Cadernos de respostas	25
No dia de prova	26
Locais de prova	26
Não se pode levar para a prova	27
Resultado	28
Notas da prova ojetiva	28
Desclassificação	31
Seleção	32
Seleção dos aprovados	33
Chamadas subsequentes	35
Registro acadêmico on-line	36
Aluno da UnB aprovado no vestibular	37

Carta ao candidato



Prezado,

É com grande satisfação que apresentamos este guia para você que se inscreve no Vestibular em Licenciatura em Língua de Sinais Brasileira/Português como Segunda Língua 2024 da Universidade de Brasília. Você encontra, aqui, informações essenciais para a compreensão da dinâmica desse processo seletivo de ingresso.

Na UnB, avanços do conhecimento e da inovação são impulsionados e estudantes são formados para o pleno exercício da cidadania. A Universidade é um espaço permanente de integração, no qual se multiplicam experiências bem-sucedidas de ensino, pesquisa e extensão, que colocam a Instituição em destaque no cenário nacional e internacional. É uma Universidade que busca, cada vez mais, a excelência em todas as suas atividades e que vem ampliando suas fronteiras com iniciativas transformadoras e inclusivas.

As vagas de cada curso são distribuídas segundo três sistemas de concorrência: Sistema de Cotas para Escolas Públicas, Sistema Universal e Sistema de Cotas para Negros. Qualquer que seja a forma escolhida, a UnB lhe oferecerá um espelho de desempenho individual, instrumento essencial para o processo de autoavaliação.

Considere esta publicação como ponto de partida para ajudá-lo nessa trajetória que se inicia no momento da inscrição e termina com a aprovação no vestibular. Esperamos que, em breve, você esteja circulando pelo *campus* de nossa Universidade.

Boa sorte!

Decanato de Ensino de Graduação

6

Guia do Vestibular em Licenciatura em Língua de Sinais Brasileira/Português como Segunda Língua - UnB 2024

Vestibular em

Licenciatura Língua de Sinais Brasileira/ Português como Segunda Língua da Universidade de Brasília (UnB)

O Vestibular em Licenciatura em Língua de Sinais Brasileira/Português como Segunda Língua da Universidade de Brasília (UnB) é um processo seletivo regido por edital próprio e realizado pelo Centro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (Cebraspe). Seu objetivo é o preenchimento de vagas no curso de graduação presencial em Licenciatura em Língua de Sinais Brasileira/Português como Segunda Língua. O processo compreende compreende prova objetiva e redação em Língua Portuguesa.

Você só pode concorrer a uma vaga caso já tenha concluído, no momento de efetuar o registro acadêmico on-line, o ensino médio ou estudos equivalentes (Lei nº 9.394/1996). Se estiver em processo de aceleração escolar, você também pode se inscrever, desde que a data prevista de conclusão desse processo não ultrapasse a data desse registro.

Ao se inscrever, você estará concorrendo ao Vestibular em Licenciatura em Língua de Sinais Brasileira/Português como Segunda Língua da Universidade de Brasília (UnB) em um dos três sistemas de concorrência oferecidos (Uni-versal, Cotas para Escolas Públicas ou Cotas para Negros) e deverá optar pela vesão de prova que deseja utilizar no dia da realização do vestibular, versão em Língua Portuguesa, versão em Libras ou versão em Língua Portuguesa e em Libras. As provas serão realizadas no Campus Darcy Ribeiro, Universidade de Brasília, Distrito Federal.



Sistemas de concorrência

Ao se inscrever no Vestibular em Licenciatura em Língua de Sinais Brasileira/ Português como Segunda Língua da Universidade de Brasília (UnB) 2024, você deve definir o sistema de concorrência pelo qual deseja, prioritariamente, concorrer: Sistema Universal, Sistema de Cotas para Escolas Públicas ou Sistema de Cotas para Negros. Isso quer dizer que você concorre, primeiramente, pelo sistema que escolheu, mas, caso não seja selecionado por meio desse sistema, você passa a concorrer automaticamente por outro, como explicado com mais detalhes neste guia.

A Lei nº 12.711/2012 determinou que, no prazo de quatro anos contados de sua publicação, fosse reservada metade das vagas (50%), por curso e turno, nas universidades federais, a candidatos que cursaram o ensino médio integralmente em escola pública (cursos regulares ou de educação de jovens e adultos). As outras vagas foram divididas em dois grupos: 5% para o Sistema de Cotas para Negros (Política de Ação Afirmativa iniciada há mais de dez anos) e as restantes para o Sistema Universal.

De acordo com a referida lei, as vagas reservadas aos candidatos de escolas públicas foram subdivididas: metade para candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1½ salário mínimo e metade para candidatos com renda familiar bruta per capita superior a 1½ salário mínimo. Para os candidatos oriundos de escolas públicas que se autodeclaram negros (pretos ou pardos) ou indígenas (PPI), foi reservada outra percentagem de vagas, definida com base na soma total dos que compõem esses grupos em cada unidade da Federação, conforme o último censo do IBGE. Para o acesso à UnB, vale a percentagem relativa ao Distrito Federal. Metade das vagas de cada uma das subdivisões do Sistema de Cotas para Escolas Públicas, são ainda, reservadas a candidatos com deficiência após a publicação da **Lei nº 13.409/2016**.

Reserva de vagas para candidatos surdos ou com deficiência auditiva

8

Das vagas destinadas a cada um dos três sistemas de concorrência, serão reservadas para preenchimento prioritário aos candidatos surdos ou com deficiência auditiva 50% no Sistema Universal, 50% no Sistema de Cotas para Negros e 50% no Sistema de Cotas para Escolas Públicas, sendo que, deste percentual, será calculada a reserva para os outros candidatos com deficiência nesse sistema, na forma da **Lei nº 13.409**, de 28 de dezembro de 2016, e do **Decreto nº 9.034**, de 20 de abril de 2017.

Conforme o **Decreto nº 5.626/2005**, considera-se pessoa surda aquela que, por ter perda auditiva, compreende e interage com o mundo por meio de experiências visuais, manifestando sua cultura principalmente pelo uso da Libras; e considera-se pessoa com deficiência auditiva aquela com perda bilateral, parcial ou total, de 41 decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500 Hz, 1.000 Hz, 2.000 Hz e 3.000 Hz.



Sistema de cotas para escolas públicas

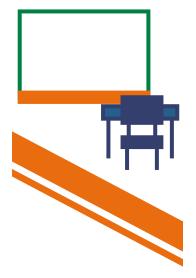
O Sistema de Cotas para Escolas Públicas obedece ao estabelecido na Lei nº 12.711/2012, alterada pela Lei nº 13.409/2016, no Decreto nº 7.824/2012, alterado pelo Decreto nº 9.034/2017, e na Portaria Normativa nº 18/2012, alterada pela Portaria Normativa nº 9/2017, do MEC. Para concorrer por esse sistema, você deve ter cursado integralmente os dois primeiros anos do ensino médio e, em 2023, estar cursando ou ter concluído o terceiro ano em escola pública, em cursos regulares ou na modalidade Educação para Jovens e Adultos, ou ter obtido certificado de conclusão do ensino médio por exames nacionais ou estaduais de certificação de competência o u de a valiação de jovens e adultos com o Enem ou o Encceja.

No Sistema de Cotas para Escolas Públicas, a reserva de vagas é dividida conforme candidatos:

- com renda familiar bruta igual ou inferior a 1½ salário mínimo per capita;
- com renda familiar bruta superior a 1½ salário mínimo per capita;
- que se autodeclaram negros (pretos e pardos) ou indígenas;
- não se autodeclararam negros (pretos ou pardos) ou indígenas; e
- · com deficiência.

Para concorrer por esse sistema, no momento da inscrição, marque o campo referente ao Sistema de Cotas para Escolas Públicas e envie a documentação necessária (ver **edital**).

Caso já tenha comprovado, em vestibular anterior, a condição requerida, sua inscrição será homologada automaticamente.



Candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1 ½ salário mínimo per capita

Para concorrer às vagas pelo Sistema de Cotas para Escolas Públicas reservadas aos candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1½ salário mínimo *per capita*, marque esse sistema no momento da inscrição e comprove sua renda familiar bruta mensal conforme **edital**.

A apuração da renda familiar é feita com base nas informações prestadas e nos documentos fornecidos pelo candidato. Sua situação socioeconômica é avaliada, conforme indicado no edital, observando-se a **Portaria Normativa do MEC nº 18/2012.**

Candidatos que se autodeclaram negros (pretos ou pardos) ou indígenas

Candidatos que se autodeclaram negros (pretos ou pardos) ou indígenas podem concorrer às vagas do Sistema de Cotas para Escolas Públicas reservadas aos que pertencem a esse grupo. Para concorrer por meio desse sistema, ao efetuar a inscrição, é necessário comprovar a condição de egresso de Escola Pública e assinar em meio digital o termo que confirma sua autodeclaração étnico-racial.

Candidatos com deficiência

São também reservadas vagas aos candidatos com deficiência no Sistema de Cotas para Escolas Públicas. É considerada pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas (Lei nº 13.146/2015 e Decreto nº 3.298/1999, alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296/2004, na Lei nº 12.764/2012 – Transtorno do Espectro Autista – e na Lei Federal nº 14.126/2021 ratificados pelo Decreto Federal nº 6.949/2009).

Além disso, se você for um candidato com deficiência, pode requerer atendimento especializado para o dia de realização das provas indicando, no ato da inscrição, o recurso necessário. Você participa do Vestibular nas mesmas condições que os outros candidatos com relação ao horário de início do evento, ao local de aplicação da prova, ao conteúdo e à avaliação da prova, bem como aos critérios de aprovação e a todas as outras normas do programa.

Documentação

A lista de documentos necessários para a inscrição no Sistema de Cotas para Escolas Públicas encontra-se disponível no **edital**. São dispensados da apresentação dos documentos para comprovação de renda familiar bruta igual ou inferior a 1½ salário mínimo *per capita*, os candidatos isentos do pagamento da taxa de inscrição e que foram considerados hipossuficientes – nos termos do edital.

Para concorrer a uma das vagas reservadas aos candidatos com deficiência, além de cumprir o estabelecido em edital, é preciso, no ato da inscrição, declarar-se com deficiência e enviar, via *upload*, imagem legível do laudo médico, ou do laudo caracterizador de deficiência, cuja data de emissão seja, no máximo, nos 36 meses anteriores ao último dia de inscrição do Vestibular em Licenciatura em Língua de Sinais Brasileira/Português como Segunda Língua da Universidade de Brasília (UnB) 2024, contendo a identificação do candidato e atestando a espécie e o grau ou o nível de sua deficiência, bem como suas limitações funcionais e necessidades de adaptações. No laudo deverá ser indicada a data e o local da emissão, a assinatura e o carimbo legível com identificação do médico ou profissional de saúde que emitiu o laudo, com o número de sua inscrição no Conselho Regional Profissional respectivo, de acordo com o subitem 4.2.3.4.1.1 do edital.

Após a entrega da documentação, é constituída banca avaliadora que verifica o cumprimento das exigências para inscrição no Sistema de Cotas para Escolas Públicas, para concorrência às vagas reservadas aos candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1½ salário mínimo *per capita*, para concorrência às vagas reservadas aos candidatos com renda superior a 1½ salário mínimo *per capita* e para concorrência às vagas reservadas aos candidatos com deficiência. Os documentos apresentados não são devolvidos, tampouco são fornecidas cópias dessa documentação.

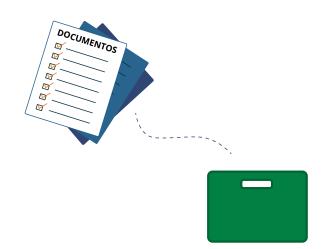
O candidato que tiver a documentação deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência e não for eliminado é convocado para se submeter à perícia médica oficial, promovida por equipe multiprofissional, que analisa sua qualificação como deficiente (nos termos da Lei 13.146/2015, do Decreto nº 3.298/1999, Lei nº 12.764/2012 e da Lei Federal nº 14.126/2021).

Sistema de cotas para negros

O candidato que apresenta traços que o caracterizam como negro (de cor preta ou parda — conforme normas internas da Política de Ação Afirmativa da UnB) pode concorrer prioritariamente às vagas reservadas pelo Sistema de Cotas para Negros. Para isso, no ato de inscrição, deve optar por esse sistema e autodeclarar sua cor: preta ou parda. Como as informações fornecidas são de inteira responsabilidade do candidato, ele responde por qualquer falsidade que porventura seja identificada nessas declarações.

Resultado da análise dos documentos

O resultado provisório da análise da documentação para concorrência pelo Sistema de Cotas para Escolas Públicas será divulgado no **link**. Nesse momento, também serão divulgadas as informações sobre o envio de recursos no caso de a inscrição não ter sido homologada para o sistema pretendido. Guarde os originais dos documentos enviados ao Cebraspe durante todo o processo seletivo. A qualquer momento, eles podem ser novamente solicitados. Se selecionado, você deverá apresentá-los no registro acadêmico *on-line*.





Inscrições

Antes de inscrever-se, leia cuidadosamente o **edital** (tópico 3) e certifique-se de que você atende a todos os requisitos exigidos. No momento da inscrição, escolha:

- preencha a ficha de solicitação de inscrição na internet;
- assinale sua condição de escolaridade;
- marque a opção do sistema de concorrência (Universal, Cotas para Escolas Públicas ou Cotas para Negros);
- assinale se irá concorrer prioritariamente às vagas reservadas aos candidatos com deficiência;
- assinale sua opção por concorrer ou não às vagas reservadas aos candidatos surdos ou com deficiência auditiva, observando o atendimento aos requisitos correspondentes a essa opção;
- assinale a opção de versão das provas que deseja utilizar no dia de realização do vestibular: versão em Língua Portuguesa; versão em Libras; ou versão em Língua Portuguesa e em Libras.

Durante o período de inscrição, você poderá realizar alteração de sistema de concorrência, de atendimento especializado e de versão de provas que deseja utilizar no dia de realização do vestibular. Encerrado o período de inscrição, as inscrições realizadas no sistema de inscrição que tenham sido efetivamente pagas ou isentas serão automaticamente efetivadas e não poderão ser alteradas.



Atenção

- Para realizar a inscrição, é imprescindível informar seu número de Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- Você só pode concorrer com um único número de inscrição, independentemente do sistema de concorrência que tiver escolhido.
- Você não pode concorrer simultaneamente pelo Sistema de Cotas para Negros e pelo Sistema de Cotas para Escolas Públicas.
- Será necessário enviar, por meio de upload, uma fotografia individual sua recente (tirada nos últimos seis meses anteriores à data de publicação do edital), colorida, em que necessariamente apareça a sua cabeça descoberta e os seus ombros, sem acessórios que cubram cabelos e rosto.
- Caso precise de atendimento especializado, indique no sistema eletrônico de inscrição, a(s) opção(ões) correspondente(s) aos recursos especiais necessários, bem como realize, via *upload*, o envio da imagem do laudo médico, conforme orientações do subitem 3.7 do edital.

É RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO VERIFICAR SE SUA INSCRIÇÃO FOI EFETIVADA E SE FOI EMITIDO O COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO APÓS O PAGAMENTO DA TAXA E A CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO.

Pagamento da taxa de inscrição

A inscrição somente é validada após a comprovação de pagamento da respectiva taxa por meio do boleto bancário, disponível na página de acompanhamento do vestibular.

Guia do Vestibular em Licenciatura em Língua de Sinais

Brasileira/Português como Segunda Língua - UnB 2024

As solicitações de inscrição cujos pagamentos forem efetuados fora do prazo não serão aceitas, independentemente das justificativas que, porventura, venham a ser apresentadas para esse atraso.

Isenção da taxa

Têm direito à isenção de taxa os que:

- 1. estiverem inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico); e
- forem membros de famílias de baixa renda, de acordo com o Candidatos com baixa renda, de acordo com o Decreto nº 11.016/2022.

Preencha, no momento da inscrição, o requerimento *on-line* disponível no aplicativo de inscrição, indicando, no campo específico, seu Número de Identificação Social (NIS), que é atribuído pelo CadÚnico, a declaração eletrônica de que é membro de família de baixa renda, nos termos do **Decreto Federal** nº 11.016/2022 de acordo com as orientações do edital.



CANDIDATOS DE ESCOLAS PÚBLICAS OU BOLSISTA COM RENDA FAMILIAR IGUAL OU INFERIOR A UM SALÁRIO MÍNIMO E MEIO

Têm direito à isenção de taxa, de acordo com a **Lei nº 12.799/2013**, os que comprovarem ter renda familiar *per capita* igual ou inferior a 1 ½ salário mínimo e ter cursado o ensino médio em escola da rede pública ou ter sido bolsista integral em escola da rede privada.

Assinale o campo específico, no momento de realizar a inscrição, e envie a documentação exigida, disponível nos anexos do edital, por meio do *link*.



Guia do Vestibular em Licenciatura em Língua de Sinais Brasileira/Português como Segunda Língua - UnB 2024



Solicitação de atendimento especializado

Caso precise de atendimento especializado para a realização das provas, indique, na solicitação de inscrição, os recursos especiais que lhe são necessários. Faça *upload*, pelo link disponível no *site*, do laudo médico ou laudo caracte-rizador de deficiência, conforme modelo do Anexo IV disponível no edital, que ateste a espécie e o grau ou nível de sua deficiência, doença ou limitação física que justifique o atendimento especializado. O atendimento especializado não é ofertado apenas para pessoas com deficiência. O laudo digitalizado deve:

- · ser o original;
- conter o número de inscrição no Conselho Regional Profissional respectivo, a assinatura e o carimbo do médico ou profissional de saúde que o atendeu;
- ter indicado(s) o(s) CID(s) correspondente(s) ao caso;
- estar datado; e
- ter sido emitido, no máximo, nos 36 meses anteriores ao último dia de inscrição deste processo.

AMAMENTAÇÃO

Caso necessite amamentar seu bebê durante a realização das provas, além de assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a opção correspondente, você deve, no ato da inscrição, fazer *upload* da imagem da certidão de nascimento legível da criança e providenciar, para o dia da prova, um acompanhante adulto. Caso a criança ainda não tenha nascido até a data-limite prevista para envio da documentação necessária para o pedido de atendimento especializado, a certidão de nascimento poderá ser substituída por documento emitido por médico obstetra com o respectivo CRM, que ateste a data provável do nascimento.

Se o atendimento for deferido, haverá, durante as provas, uma sala reservada para amamentação, onde o acompanhante responsável pela guarda da criança deverá ficar. Se você não levar um acompanhante adulto, não poderá realizar a prova, uma vez que não é permitida a presenca da criança na sala de provas.

18



Se precisar de atendimento diferenciado por motivo de crença religiosa, solicite-o no ato da inscrição e faça *upload* da imagem legível da declaração da congregação religiosa à qual pertence, em que conste seu nome e que ateste a sua condição de membro, com devida assinatura do líder religioso.

Porte de arma

Caso esteja amparado pela **Lei nº 10.826/2003**, e suas alterações, e deseje portar arma durante a realização das provas, solicite no ato da inscrição a opção correspondente à necessidade e faça *upload* da imagem legível do Certificado de Registro de Arma de Fogo legível e da Autorização de Porte, conforme definidos na referida lei.

Candidato transexual ou travesti

Você pode se inscrever utilizando seu nome social. Nesse caso, no momento da inscrição, informe o nome e sobrenome pelos quais deseja ser tratado. As publicações referentes aos candidatos transexuais ou travestis serão realizadas de acordo com o nome e o gênero constantes no registro civil.

Tempo adicional

Caso necessite desse recurso para realizar a prova, solicite-o no ato da inscrição e faça upload da imagem legível do laudo médico ou laudo caracterizador da deficiência, cuja a data de emissão seja, no máximo, nos 36 meses anteriores ao último dia de inscrição do Vestibular em Licenciatura em Língua de Sinais Brasileira/Português como Segunda Língua. O laudo deve conter a assinatura do médico ou profissional de saúde de nível superior, que atue na área da deficiência do candidato, com carimbo e número de sua inscrição no Conselho Regional Profissional respectivo, atestando a espécie e o grau ou o nível da deficiência e parecer que justifique a necessidade de tempo adicional.

CERTIFIQUE-SE DE QUE ENVIARÁ TODOS OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO. ELES DEVEM SER DIGITALIZADOS E ENCAMINHADOS POR MEIO DE LINK DISPONIBILIZADO NO SITE.

Outros atendimentos especializados disponíveis

Caso os recursos especiais de que necessite para a realização das provas não estejam entre aqueles elencados no sistema eletrônico de inscrição, você deverá assinalar o campo "ATENDIMENTOS ADICIONAIS" dessa lista de opções e, em seguida, enviar, via *upload*, a imagem legível do respectivo laudo médico ou laudo caracterizador de deficiência que justifique o atendimento solicitado.

NECESSIDADES VISUAIS

- Autorização para uso de *overlay* (lâminas de sobreposição).
- Prova gravada em áudio e auxílio na leitura (prova adaptada).
- Autorização para uso de máquina braile, óculos escuros, punção, reglete ou soroban.
- Auxílio na leitura (prova não adaptada).
- Auxílio na leitura (prova adaptada).
- Auxílio no preenchimento do caderno de respostas (dificuldade/ impossibilidade de escrever).
- Computador com *software* DosVox (versão 4.5) e auxílio na leitura (prova adaptada).
- Computador com software editor de texto sem corretor ortográfico (prova discursiva).
- Computador com *software* Jaws (versão 7.10) e auxílio na leitura (prova adaptada).
- Computador com software Virtual Vision (versão 6.0) e auxílio na leitura (prova adaptada).
- Prova ampliada em A3 (fonte em tamanho 15) com caderno de respostas ampliado em formato A3.
- Prova ampliada em A3 (fonte em tamanho 15) com caderno de respostas em formato A4.
- Prova superampliada em A3 (fonte em tamanho 28) com caderno de respostas ampliado em formato A3.
- Prova superampliada em A3 (fonte em tamanho 28) com caderno de



respostas em formato A4.

- Prova em braile e auxílio na leitura (prova adaptada).
- Tempo adicional de prova (1 hora).

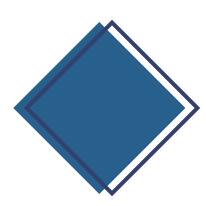
NECESSIDADES FÍSICAS

- Autorização para realização de cateterismo vesical.
- Cadeira para canhoto.
- Auxílio na leitura (prova não adaptada).
- Auxílio no preenchimento do caderno de respostas (dificuldade/ impossibilidade de escrever).
- Mesa e cadeira separadas.
- Mesa e cadeira separadas (obesidade).
- · Mesa e cadeira acolchoada separadas.
- Mesa para cadeira de rodas (acesso facilitado).
- Sala individual.
- Sala térrea.
- Tempo adicional de prova (1 hora).

NECESSIDADES AUDITIVAS

- Autorização para uso de implante coclear.
- Prova gravada em vídeo na Língua Brasileira de Sinais Libras.
- Intérprete de Libras.
- Leitura labial.
- Autorização para uso de prótese auditiva.
- Tempo adicional de prova (1 hora).





GRAVIDEZ/LACTANTE

- Mesa e cadeira separadas.
- Sala para amamentação.

NECESSIDADES NEUROLÓGICAS

- Autorização para uso de overlay (lâminas de sobreposição).
- Auxílio na leitura da prova (prova não adaptada).

Guia do Vestibular em Licenciatura em Língua de Sinais

Brasileira/Português como Segunda Língua - UnB 2024

- Auxílio no preenchimento do caderno de respostas (dificuldade/ impossibilidade de escrever).
- Tempo adicional de prova (1 hora).

EVENTUAIS OU TEMPORÁRIOS

- · Apoio para perna.
- Maca.
- Mesa e cadeira separadas.
- Sala individual

EQUIPAMENTOS/UTENSÍLIOS

- Autorização para portar arma de fogo durante a realização das provas.
- Autorização para uso de bomba de insulina.
- Autorização para uso de lenço ou boné.

OUTROS

Situação não contemplada.

Provas

A prova de conhecimentos avaliará habilidades imprescindíveis para o desenvolvimento de competências, por meio dos objetos de conhecimento que se esperam ser desenvolvidos no ensino médio, de acordo com as **Diretrizes Curriculares Nacionais** para o ensino médio. Seus itens avaliam habilidades que vão além da simples memorização. A capacidade de raciocínio é uma dessas habilidades, a qual pressupõe competência para compreender, aplicar, sintetizar e avaliar o conhecimento.

A prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, e redação em Língua Portuguesa, de caráter eliminatório, estarão disponíveis, durante a aplicação, em Língua Portuguesa e em Língua Brasileira de Sinais (Libras), podendo optar por utilizar tanto a versão em Língua Portuguesa quanto a versão em Libras, ou até mesmo as duas versões, conforme sua conveniência.

No site será divulgado edital de consulta aos locais e horários de realização das provas. É de responsabilidade do candidato a identificação correta do local e o comparecimento no horário determinado. Além disso, o Cebraspe pode enviar por *e-mail* comunicação pessoal dirigida ao candidato com o objetivo de complementar as informações disponibilizadas em edital. É do candidato a responsabilidade pela atualização do seu endereço de *e-mail*.

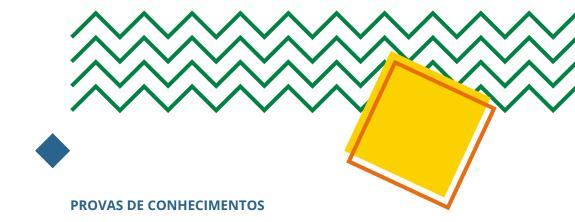
Ressalte-se que o não recebimento, por qualquer motivo, de comunicação pessoal não desobriga o candidato de tomar conhecimento do edital.

Tipos de provas

A prova será aplicada em um final de semana. No domingo, serão realizadas a Prova objetiva (60 itens) e a Redação em Língua Portuguesa.

A provas terá duração de 5 horas. Chegue com antecedência ao local informado no *link*.





Dia	Provas	Disciplina-foco	Nº de itens
Domingo	Prova objetiva	Língua Portuguesa, Geografia, História, Biologia, Química, Física, Matemática.	60
	Redação em Língua Portuguesa	1	-

Tipos de itens

A prova objetiva será constituída de itens para julgamento, agrupados por comandos que deverão ser respeitados. O julgamento de cada item será CERTO ou ERRADO, de acordo com o(s) comando(s) a que se refere o item. Haverá, no caderno de respostas, para cada item, dois campos de marcação: o campo designado com o código C, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item CERTO, e o campo designado com o código E, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item ERRADO.

Para obter pontuação no item, o candidato deverá marcar um, e somente um, dos dois campos do caderno de respostas

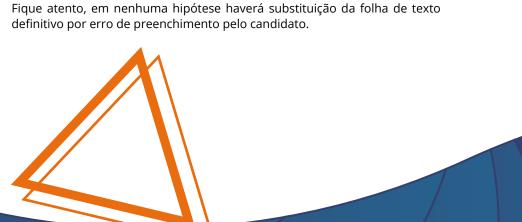
REDAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA

A prova de Redação em Língua Portuguesa avalia a habilidade de expressão na modalidade escrita em prosa e a habilidade de aplicação das normas do registro formal padrão da Língua Portuguesa na produção textual. Com base em um comando formulado pela banca examinadora, espera-se a produção de texto com extensão mínima de 10 linhas e máxima de 25 linhas, caracterizado pela coerência e pela coesão.

Os critérios de avaliação mais abrangentes são a apreensão e o de desenvolvimento do tema. São também avaliados o domínio da expressão escrita, a apresentação adequada da redação e o respeito à estrutura textual solicitada (texto descritivo, narrativo, expositivo-argumentativo).

A prova de redação em Língua Portuguesa, de caráter eliminatório deverá ser feita a mão, em letra legível, obrigatoriamente com caneta esferográfica de tinta preta fabricada em material transparente, de acordo com as instruções contidas no **edital**.

O candidato não poderá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de texto definitivo, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da correção. Fique atento, em nenhuma hipótese haverá substituição da folha de texto definitivo por erro de preenchimento pelo candidato.



Cadernos de respostas

No dia da prova, transcreva, com caneta esferográfica de tinta preta, fabricada com material transparente, as respostas das provas de conhecimentos para o caderno de respostas, que é o único documento válido para a correção eletrônica. O preenchimento do caderno de respostas é de sua responsabilidade, portanto, proceda em conformidade com as instruções específicas contidas no edital, no caderno de respostas e na capa do caderno de provas. Saiba que em nenhuma hipótese o caderno é substituído em razão de erro de preenchimento.

Você é o único responsável, portanto, pelos prejuízos advindos de marcações indevidas ou de danos provocados na folha de resposta que impossibilitem a realização da leitura óptica. Marcações indevidas são aquelas que estão em desacordo com o edital e com as orientações presentes no caderno de respostas e na folha de texto definitivo da Prova de Redação em Língua Portuguesa. Marcação rasurada ou emendada e campo de marcação não preenchido integralmente são exemplos de marcação indevida.

Não deixe de conferir seus dados pessoais impressos na prova, em especial seu nome, seu número de inscrição, seu número de documento de identidade, suas opções de inscrição (sistema/versão de prova em Língua Portuguesa, versão em Libras, ou em Língua Portuguesa e Libras).

Em até 5 dias úteis a partir da data de divulgação do resultado final das provas, por um período de até 60 dias corridos da data de publicação do resultado final no vestibular, o Cebraspe divulgará a imagem do caderno de respostas dos candidatos que não foram eliminados.

No dia de prova

Locais de prova

A prova será realizada *Campus* Darcy Ribeiro, Universidade de Brasília, Distrito Federal.

Em data oportuna, será divulgado no *site* o edital de consulta aos locais e horários de realização das provas. É de responsabilidade do candidato a identificação correta do local e o comparecimento no horário determinado

Durante a prova

Compareça ao local de prova munido de documento de identidade original, comprovante de inscrição e caneta esferográfica de tinta preta fabricada com material transparente.

Você deve permanecer na sala de prova por, no mínimo, uma hora após o início da prova, sob pena de eliminação do Vestibular em Licenciatura em Língua de Sinais Brasileira/Português como Segunda Língua. Se quiser levar o caderno de prova, é preciso deixar o local no decurso dos últimos 15 minutos do tempo destinado à realização da prova.

Durante a realização da prova, não são fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação, informações referentes ao seu conteúdo ou aos critérios de avaliação e de classificação.

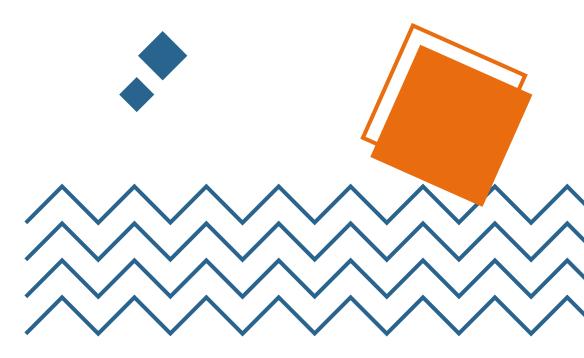
Os candidatos podem ser fotografados e submetidos à coleta de dados biométricos e a detectores de metais nos corredores, nas salas e nos banheiros dos locais de prova. Caso você se recuse a realizar qualquer um desses procedimentos, sua prova é anulada e você é automaticamente eliminado do Vestibular.



Não se pode levar para a prova

- Calculadora, agenda eletrônica ou similares, telefone celular, tablet, smartphone, gravador, pendrive, mp3 player ou similares.
- Receptor ou transmissor de dados e mensagens, bipe, notebook, máquina fotográfica, palmtop, controle de alarme de carro e similares.
- Relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular, chapéu, boné, gorro.
- Lápis, lapiseira, grafite, marca-texto, borracha.
- Quaisquer recipientes que n\u00e3o sejam fabricados com material transparente, como garrafas ou embalagens de alimentos





Resultado

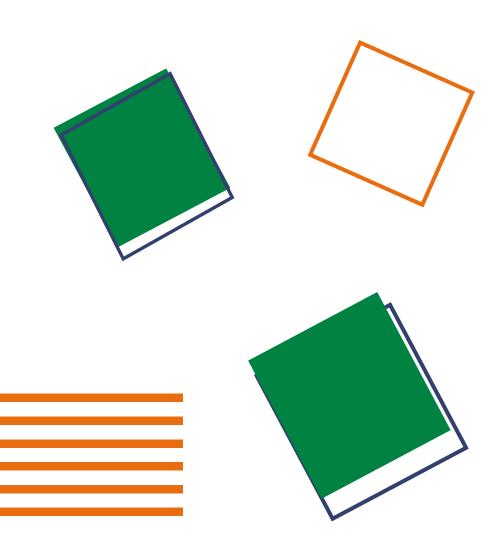
Os candidatos não eliminados serão selecionados por sistema de vagas até o limite de vagas de cada sistema de acordo com os valores decrescentes das notas finais. A relação dos candidatos selecionados em primeira chamada será divulgada no *site*.

NOTAS DAS PROVAS OBJETIVA

A nota em cada item da prova objetiva, feita com base nas marcações do caderno de respostas, será igual a:

- 1,00 ponto, caso a resposta do candidato esteja em concordância com o gabarito oficial definitivo da prova;
- 0,50 ponto negativo, caso a resposta do candidato esteja em discordância com o gabarito oficial definitivo da prova;
- 0,00 ponto, caso não haja marcação ou haja marcação dupla (C e E).

A nota na prova objetiva será igual à soma das notas obtidas em todos os itens que a compõem. Será aprovado na prova objetiva o candidato que obtiver nota superior a 0,00 ponto.



NOTA DA PROVA DE REDAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA

A avaliação da Prova de Redação em Língua Portuguesa consistirá na análise, por banca examinadora, dos aspectos formais e estruturais dos textos dos candidatos, assim como do desenvolvimento do tema proposto. Após a análise do texto da Redação, será feito o preenchimento de planilhas para cada candidato, com as informações relativas à avaliação. Será calculada a nota na prova de redação em Língua Portuguesa (NR) do seguinte modo

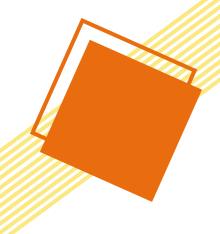
- a) a apresentação textual, a estrutura textual e o desenvolvimento do tema totalizarão a nota relativa ao domínio do conteúdo (NC), limitada a 10,00 pontos;
- b) a avaliação do domínio da modalidade escrita totalizará o número de erros (NE) do candidato, considerando-se aspectos tais como: grafia, morfossintaxe e propriedade vocabular;
- c) será computado o número total de linhas (TL) efetivamente escritas pelo candidato;
- d) será desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado ou que ultrapassar a extensão máxima estabelecida no subitem 8.2 do edital;
- e) caso o número de linhas efetivamente escritas seja inferior ao número mínimo exigido no subitem 8.2 o edital, será acrescido ao número de erros o número de linhas que faltaram para se atingir esse mínimo;
- f) será calculada, então, para cada candidato, a nota da prova de redação em Língua Portuguesa (NR) como sendo igual a NC menos duas vezes o resultado do quociente NE / TL;
- g) a nota NR será calculada utilizando-se três casas decimais e arredondando-se para cima quando o algarismo da quarta casa decimal for maior ou igual a cinco;
- n) nos casos de fuga ao tema, de inexistência de texto ou de identificação indevida na folha de texto definitivo, o candidato receberá nota na prova de redação em Língua Portuguesa igual a 0,00 ponto.
- i) será atribuída nota igual a 0,000 ao candidato que obtiver NR < 0,000.

Desclassificação

O candidato que se enquadrar em pelo menos um dos critérios listados a seguir será desclassificado.

- a) Obtiver NR < 2,000 pontos.
- b) Enquadrar-se em algum critério eliminatório de acordo com o edital.





Seleção

Os candidatos não eliminados serão selecionados por sistema de vagas até o limite de vagas de cada sistema de acordo com os valores decrescentes das notas finais. Observada a reserva de vagas para os candidatos surdos ou com deficiência auditiva, a seleção dos candidatos ocorrerá inicialmente para as vagas reservadas aos sistemas de cotas, para em seguida ser realizada a seleção dos candidatos para as vagas do Sistema Universal.

As vagas do Sistema de Cotas para Escolas Públicas que não forem preenchidas nessa etapa serão remanejadas de acordo com o estabelecido na Portaria Normativa nº 9/2017 do MEC, considerando o Decreto nº 5.626/2005.

As vagas destinadas ao Sistema de Cotas para Escolas Públicas estão divididas em dois grupos:

- a) grupo I candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo *per capita*; e
- b) grupo II candidatos com renda familiar bruta superior a 1,5 salário mínimo *per capita*.

As vagas dentro de cada grupo estão subdivididas em dois níveis:

- a) nível 1 candidatos que se autodeclararam negros (pretos ou pardos), indígenas e quilombolas; e
- b) nível 2 candidatos que não se autodeclararam negros (pretos ou pardos) ou indígenas.

As vagas dentro de cada nível estão divididas em três condições:

- a) condição A candidatos que sejam pessoas surdas ou com deficiência auditiva (DA);
- b) condição B candidatos que sejam pessoas com deficiência; e
- c) condição C candidatos que não sejam pessoas com deficiência.

No preenchimento das vagas destinadas ao Sistema de Cotas para Escolas Públicas, entende-se que o grupo I é mais restritivo que o grupo II, que o nível 1 é mais restritivo que o nível 2, que a condição A é mais restritiva que as condições B e C e que a condição B é mais restritiva que a condição C.

Será entendido como um subsistema de vagas do Sistema de Cotas para Escolas Públicas o conjunto de vagas destinadas a candidatos de determinado grupo/nível/condição. As vagas do Sistema de Cotas para Escolas Públicas serão preenchidas iniciando-se pelo subsistema de vagas mais restritivo e terminando no subsistema de vagas menos restritivo, entendendo-se como sistema mais restritivo, na seguinte ordem, as vagas destinadas ao grupo I/ nível 1/condição A e, como sistema menos restritivo, as vagas destinadas ao grupo Il/nível 2/condição C.

Guia do Vestibular em Licenciatura em Língua de Sinais

Brasileira/Português como Segunda Língua - UnB 2024

As vagas não preenchidas dentro de determinado subsistema de vagas (grupo/nível/condição) devem migrar para um subsistema de vagas (grupo/nível/condição) menos restritivo, preservando-se, na determinação do subsistema de destino, primeiramente, o grupo, em seguida, o nível e, por último, a condição, quando for possível.

As vagas que migrarem para um subsistema de vagas serão as últimas a serem preenchidas nesse subsistema de vagas. O preenchimento das vagas de um subsistema será iniciado pelas vagas originalmente designadas para esse subsistema. Em seguida, será feito o preenchimento das vagas que migraram para o subsistema, da seguinte forma:

- a) inicia-se pelas vagas que migraram dentro do mesmo grupo desse subsistema;
- b) em seguida, pelas vagas que migraram dentro do mesmo nível;
- c) depois, pelas vagas da mesma condição;
- d) por último, pelas outras vagas que tiverem migrado para esse subsistema.

O candidato classificado que tiver sua inscrição efetivada em determinado subsistema de vagas concorre em todos os subsistemas de vagas menos restritivos àquele subsistema de vagas que sua inscrição foi efetivada. Ele somente poderá ser selecionado à vaga de um único subsistema. Caso sua inscrição efetivada no Sistema de Cotas para Escolas Públicas, mas não for selecionado para ocupar vaga reservada nesse sistema, passará a concorrer automaticamente pelo Sistema Universal.

Seleção dos aprovados

Os estudantes não eliminados serão selecionados por sistema de vagas até o limite de vagas de cada sistema de acordo com os valores decrescentes das notas finais.

PREENCHIMENTO DE VAGA NOS SISTEMAS

No caso de não preenchimento das vagas reservadas aos candidatos surdos ou com deficiência auditiva no Sistema de Cotas para Escolas Públicas, aquelas remanescentes serão destinadas a candidatos do Sistema Universal que sejam pessoas surdas ou com deficiência auditiva.

As vagas reservadas ao Sistema de Cotas para Negros serão preenchidas segundo a ordem de classificação, de acordo com as notas obtidas pelos candidatos, em que serão utilizadas as seguintes siglas, assim como combinações delas:

- a) candidato que concorre prioritariamente pelo sistema de cotas para negros (pretos ou pardos) = candidato NG;
- b) candidato que concorre prioritariamente pelo sistema de cotas para negros (pretos ou pardos) e que seja surdo ou com deficiência auditiva = candidato NG/DA.
- Inicialmente, serão preenchidas as vagas reservadas aos candidatos que concorrem prioritariamente pelo Sistema de Cotas para Negros (Pretos ou Pardos) e que sejam surdos ou com deficiência auditiva = candidato NG/DA.
- No caso de não preenchimento das vagas reservadas aos candidatos NG/DA, aquelas remanescentes serão destinadas aos candidatos do Sistema Universal que sejam surdos ou com deficiência auditiva (candidatos DA).
- No caso de serem preenchidas todas as vagas reservadas aos candidatos NG/DA e ainda restarem candidatos aprovados nesse subsistema, esses candidatos passarão a integrar a lista dos candidatos que concorrem prioritariamente pelo sistema de cotas para negros (pretos ou pardos) (candidatos NG).
- 4. Na sequência, serão preenchidas as vagas reservadas aos candidatos que concorrem prioritariamente pelo sistema de cotas para negros (pretos ou pardos) (candidatos NG).
- 5. No caso de não preenchimento das vagas reservadas aos candidatos

- NG, aquelas remanescentes serão destinadas aos candidatos do Sistema Universal.
- 6. No caso de serem preenchidas todas as vagas reservadas aos candidatos NG e ainda restarem candidatos aprovados nesse subsistema, esses candidatos passarão a integrar a lista de candidatos do Sistema Universal, da seguinte forma: os candidatos NG/DA passarão a integrar a lista de candidatos do Sistema Universal que sejam surdos ou que tenham deficiência auditiva (candidatos DA); os demais candidatos passarão a integrar a lista de candidatos do Sistema Universal.
- 7. As vagas reservadas ao Sistema Universal serão preenchidas segundo a ordem de classificação, de acordo com as notas obtidas pelos candidatos, em que será utilizada a seguinte nomenclatura:
 - a) candidato do Sistema Universal que seja surdo ou que tenha deficiência auditiva (candidato DA).
- 8. Inicialmente, serão preenchidas as vagas reservadas aos candidatos do Sistema Universal que sejam surdos ou que tenham deficiência auditiva (candidatos DA).
- No caso de não preenchimento das vagas reservadas aos candidatos DA, aquelas remanescentes serão destinadas aos candidatos do Sistema Universal.
- No caso de serem preenchidas todas as vagas reservadas aos candidatos DA e ainda restarem candidatos aprovados nesse subsistema, esses candidatos passarão a integrar a lista dos candidatos do Sistema Universal.

Chamadas subsequentes

A convocação para as chamadas subsequentes ocorre somente nos casos em que candidatos selecionados para a primeira percam a vaga por não efetivarem o registro acadêmico ou, após efetivado o registro, oficializarem a desistência da vaga.

A critério exclusivo da UnB, pode haver convocação de candidatos em chamadas subsequentes para o preenchimento de vagas não ocupadas. Os prazos para registro dos candidatos eventualmente convocados nessa situação serão divulgados no *site*.

Registro acadêmico on-line

Os candidatos convocados por quaisquer das chamadas devem realizar o registro acadêmico *on-line* por meio do *link* de acordo com as orientações da **Agenda do Calouro UnB**.

Para o registro, é necessário enviar os documentos a seguir, em formato de imagem, conforme edital, via *upload*, por meio do link divulgado na **Agenda do Calouro UnB**.

- a) documentos de identidade, tais como: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteiras de trabalho; carteiras de identidade do trabalhador; carteira nacional de habilitação em papel (somente o modelo com foto); carteira de identidade (RG);
- b) certificado de conclusão do ensino médio ou declaração de conclusão do ensino médio ou certidão de conclusão da educação de jovens e adultos (EJA), se for o caso, a qual somente tem validade se o aluno efetivamente tinha 18 anos de idade ou mais quando prestou o exame supletivo, conforme estabelecido na Lei nº 9.394/1996, art. 38, inciso II. O documento comprobatório da conclusão do ensino médio ou equivalente deverá: explicitar o nome da escola; conter o número do credenciamento da escola, com a data da publicação desse credenciamento no diário oficial; e conter assinatura com identificação (nome sotoposto em carimbo) do diretor do estabelecimento de ensino ou substituto legal.

- c) histórico escolar do ensino médio;
- d) declaração de quitação com o serviço militar, quando for o caso, conforme modelo fornecido na Agenda do Calouro UnB;
- e) declaração de quitação com a Justiça Eleitoral, quando for o caso, conforme modelo fornecido na **Agenda do Calouro UnB**;
- f) Cadastro de Pessoa Física (CPF).

O candidato que não tiver o seu registro homologado deverá observar os procedimentos disciplinados no respectivo edital de divulgação da relação provisória.

Após a análise dos documentos reenviados, será divulgada a relação final dos candidatos com o registro homologado relativamente àquela chamada específica.

Após o registro ser homologado e seu nome ser divulgado na lista final, você deve consultar a **Agenda do Calouro UnB** e o *site* de **Boas-Vindas** para obter mais informações a respeito do calendário universitário.

Aluno da UnB aprovado no vestibular

O aluno da UnB que fizer o registro acadêmico *on-line* em novo curso, implica automaticamente a desistência do curso anterior.







Márcia Abrahão Moura **Reitora**

Enrique Huelva Vice-reitor

Diêgo Madureira Oliveira Decano de Ensino de Graduação

Thaís Alves da Costa Lamounier Diretora de Inovação para o Ensino de Graduação

Felipe Canova Gonçalves Coordenador de Processos Seletivos



Adriana Rigon Weska **Diretora-Geral**

Claudia Maffini Griboski **Diretora Executiva**

Marcus Vinícius Araújo Soares **Diretor de Educação e Avaliação**

Lucimar Oliveira do Nascimento **Diretor de Operações em Eventos**

© Cebraspe, Agosto | 2023.

Qualquer parte desta publicação poderá ser utilizada e transmitida de qualquer modo ou por qualquer outro meio, eletrônico ou mecânico, desde que citada a fonte.

www.cebraspe.org.br